



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 23/CMS/2023

**APROVAR HABILITAÇÃO DE 9 LEITOS DE
PSIQUIATRIA NO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE
GUSMÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação na 222ª Plenária reunida em 31 de outubro de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 396/SMS/GAB/2023,

Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade.

Considerando Ofício nº 1588/2023, em que a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais solicita habilitação formal de 9 leitos de Psiquiatria para o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis;

Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências e regras relacionadas a habilitação do serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Homologo em ___/___/___

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis